



DECRETO Nº 226, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**Altera o Decreto 28, de 08.01.2025,
que divulga os dias de feriados
nacionais e municipais e
estabelece os dias de ponto
facultativo no ano de 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VIII, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o inciso XVII-A no art. 1º do Decreto nº 28, de 08.01.2025, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e autárquica, com a seguinte redação:

" Art. 1º

.....

XVII-A - 21 de novembro (sexta-feira) - ponto facultativo; "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 29 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA28-4DBD-E7D8-6296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 29/10/2025 16:55:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/10/2025 às 17:55 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/BA28-4DBD-E7D8-6296>

MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO (NOVO/USADO)	OBSERVAÇÕES

A doação será destinada a famílias de baixa renda devidamente cadastradas no Cadastro Único.

Declaro que esta doação é voluntária, sem ônus para a instituição, e que recebi este comprovante como registro formal da doação.

Local e data: _____

Assinatura do Doador: _____

Assinatura do Representante da Secretaria: _____

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS)

Eu, **XXX**, portador (a) do CPF nº **XXX**, residente e domiciliado na Rua **XXX**, declaro que recebi da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Programa de Arrecadação de Materiais de Construção, os seguintes materiais:

MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO (NOVO/USADO)	OBSERVAÇÕES

Declaro, ainda, que os materiais recebidos serão utilizados exclusivamente para fins de melhoria habitacional da minha residência e que estou ciente de que não poderá haver venda ou repasse.

Local e data: _____

Assinatura do Beneficiário: _____

Assinatura do Representante da Secretaria: _____

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 124, de 19 de maio de 2025.

Campo Novo do Parecis/MT, 23 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 226, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto 28, de 08.01.2025, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VIII, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica criado o inciso XVII-A no art. 1° do Decreto nº 28, de 08.01.2025, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e autárquica, com a seguinte redação:

“ **Art. 1°** ”

.....
XVII-A - 21 de novembro (sexta-feira) - ponto facultativo; “

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 29 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 93/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **SBNO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº

46.080.510/0001-17.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de processo seletivo na área da Educação.**

Valor: O valor total do contrato é de valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Vigência: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser encerrado antes desse prazo em razão da conclusão e recebimento definitivo do objeto.

Dotações Orçamentárias:

09.001.12.122.0002.20061.3390390000.15001001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Departamento de Licitações** unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na **modalidade pregão**, na **forma eletrônica**, do tipo **menor preço**, para **registro de preços** para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, nos termos do artigo 454 do Decreto Municipal nº 56/2023.